



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

PORTARIA Nº 066/99-DF

O DR. FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a previsão contida nos arts. 11 a 17, da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999,

RESOLVE:

Delegar, ao Diretor da Secretaria Administrativa, competência para conceder licença para tratamento de saúde aos servidores desta Seccional, desde que os atestados médicos ou odontológicos sejam devidamente homologados pelos Serviços respectivos desta Justiça Federal de Pernambuco ou do E. Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Recife, 18 de fevereiro de 2.0000

FRANCISCO DE QUEIROZ B. CAVALCANTI
Juiz Federal Diretor do Foro